



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC

ERRATA A CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 47/2017

DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 25 de agosto de 2017.

HORÁRIO: 14h:30min (abertura)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, roçada, copa e cozinha, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

O Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital epígrafe:

ONDE LÊ-SE:

4.1. TRATADOR DE ANIMAIS:

CARGA HORÁRIA: Escala de trabalho 12x36.

DESCRIÇÃO: Preparação, manuseio de alimentos e distribuição de refeições para atender aos programas alimentares executados pela Prefeitura Municipal, bem como a execução de serviços de limpeza, arrumação, higienização e conservação da cozinha na unidade municipal (relacionada no item 3. Distribuição).

ATRIBUIÇÕES/DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO:

- Manejar, alimentar e monitorar a saúde e o comportamento de animais;
- Condicionar os animais sob orientação de veterinários e técnicos;
- Higienizar os animais e o recinto;
- Realizar atividades de apoio e assessorando em intervenções cirúrgicas e exames clínicos de animais;
- Manter limpas as dependências e instalações onde local, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- Executar outras atribuições correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior.

PASSA A VIGORAR:

4.1. TRATADOR DE ANIMAIS:

CARGA HORÁRIA: Escala de trabalho 12x36.

DESCRIÇÃO: Tratamento de animais, respondendo pela alimentação adequada e em horários regulares, visando à saúde e bem estar dos animais com a higienização e conservação do recinto onde os animais estão alojados. Realizar atividades de acordo com supervisão e orientação de veterinários e técnicos.

ATRIBUIÇÕES/DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO:

- Manejar, alimentar e monitorar a saúde e o comportamento de animais;
- Condicionar os animais sob orientação de veterinários e técnicos;
- Higienizar os animais e o recinto;
- Realizar atividades de apoio e assessorando em intervenções cirúrgicas e exames clínicos de animais;
- Manter limpas as dependências e instalações onde local, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- Executar outras atribuições correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior.

E PASSA A INCLUIR:

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.3.2. A vedação de realizar cessão ou locação de mão de obra não se aplica às atividades de que trata o art. 18, § 5º-C, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, conforme dispõe o art. 18, § 5º-H, da mesma Lei Complementar.



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Conforme o Art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, onde consta à DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passará a data de **22/09/2017** mantendo-se os mesmos horários.

Itapoá, 21 de agosto de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
PREFEITO MUNICIPAL